

**Brasília-DF, 26 de março de 2025**

## **Crédito do Trabalhador: mais de 22 mil contratos realizados em apenas quatro dias**

*MTE alerta trabalhadores sobre cautela ao contratar o crédito consignado e reforça a importância de aguardar propostas de todas as instituições financeiras para garantir taxas mais baixas*



Entre sexta-feira (21) e as 17h30 da segunda (24), o Crédito do Trabalhador registrou a realização de 22.545 contratos, a partir de 6.134.192 propostas enviadas pelos trabalhadores às instituições financeiras habilitadas na Carteira de Trabalho Digital. Além disso, foram realizadas 52.493.840 simulações, de acordo com os dados repassados pela Dataprev ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) nesta segunda-feira (24).

O ministro em exercício, Francisco Macena, alerta os trabalhadores a terem cautela ao contratar o crédito consignado. "O objetivo desse consignado é ajudar a evitar o endividamento dos trabalhadores", destaca, enfatizando a importância de aguardar 24 horas para que todas as instituições financeiras habilitadas enviem suas propostas, garantindo, assim, condições com taxas de juros mais baixas.

A prestação mensal do empréstimo não poderá ultrapassar 35% do salário do trabalhador. No momento da solicitação, o trabalhador pode optar por autorizar o uso de 10% do FGTS como garantia, 100% da multa rescisória ou outras garantias. A instituição financeira avaliará dados como tempo de serviço e salário do trabalhador para decidir se concederá o crédito. Caso o trabalhador desista do empréstimo, ele tem 7 dias corridos, a partir do recebimento do crédito, para devolver o valor total recebido das instituições financeiras.

O Crédito do Trabalhador entrou em vigor na sexta-feira (21), conforme estabelecido pela MP nº 1.292, que libera o crédito consignado para 47 milhões de trabalhadores com carteira assinada, incluindo domésticos, rurais e empregados do MEI. Esta modalidade de crédito está disponível exclusivamente na Carteira de Trabalho Digital para todos os trabalhadores com carteira assinada. A partir de 25 de

abril, todos os bancos poderão oferecer o crédito por meio de suas plataformas digitais.

Fonte: MTE

## **Planalto impõe silêncio sobre julgamento de Bolsonaro no STF**

*Governo orienta ministros a não comentarem julgamento da denúncia contra o ex-presidente. Objetivo é não politizar o assunto*



Lula e Rui Costa (Foto: Reuters/Adriano Machado)

O Palácio do Planalto adotou uma postura de cautela em relação ao julgamento da denúncia contra Jair Bolsonaro (PL), que será analisada pela Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) a partir desta terça-feira (25).

Segundo Igor Gadelha, do Metrôpoles, ministros próximos ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) recomendaram que integrantes do governo evitem qualquer manifestação pública sobre o tema, tanto em discursos quanto em postagens nas redes sociais. A estratégia tem como objetivo evitar a politização de um processo que tramita na esfera judicial.

A avaliação dentro do Planalto é que, embora Bolsonaro seja o principal adversário político de Lula, o caso não diz respeito diretamente à atuação do Executivo. Por isso, ministros e auxiliares foram orientados a manter discrição e não tratar do julgamento como pauta institucional do governo.

Em contrapartida, a postura do PT contrasta com o silêncio oficial. Lideranças da sigla articulam ações políticas e estratégias de comunicação para explorar o caso e intensificar o desgaste de Bolsonaro e seus aliados.

A denúncia que será analisada no STF foi apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e envolve Bolsonaro e outras sete pessoas investigadas no chamado "inquérito do golpe". O processo apura a existência de uma organização criminosa que teria atuado para viabilizar um golpe de Estado após o resultado das eleições de 2022, vencidas por Lula.

A decisão sobre o recebimento ou não da denúncia

**Brasília-DF, 26 de março de 2025**

cabará à Primeira Turma do Supremo, composta por cinco ministros. Caso a denúncia seja aceita, os investigados se tornarão réus e responderão formalmente pelos crimes apontados.

Fonte: Brasil247

## TST abre prazo para manifestações no repetitivo que discute validade da pejotização

*Pessoas, órgãos e entidades interessadas podem se manifestar em até 15 dias úteis; também é possível solicitar a admissão como amicus curiae*



Tribunal Superior do Trabalho / Crédito: Fellipe Sampaio/TST

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) abriu prazo de 15 dias úteis para que pessoas, órgãos e entidades se manifestem sobre o recurso repetitivo que irá definir se é válida a pejotização em função habitualmente exercida por empregados celetistas na empresa contratante (Tema 30). Também é possível solicitar a admissão como amicus curiae (parte interessada) no processo.

A manifestação deve ser feita nos autos do processo, por petição. A concessão do prazo consta em edital publicado na última terça-feira (18/3), assinado pelo ministro Luiz José Dezena da Silva, relator do repetitivo. Ainda não há data prevista para o julgamento.

O Pleno deve definir se é válida "a contratação de trabalhador que constitui pessoa jurídica para a realização de função habitualmente exercida por empregados no âmbito da empresa contratante ('pejotização') e se é válida "a conversão de relação de emprego em relação pejotizada".

Em despacho proferido no último dia 13, o relator também determinou a suspensão de recursos de revista e embargos que tratam do tema.

### Instauração do repetitivo

O IRR foi proposto pela Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1), no início de dezembro de 2024. A instauração foi suscitada pelo ministro Luiz

Alexandre Ramos e aceita por unanimidade. Na ocasião, o colegiado analisava um recurso de um ex-empregado da Imetame Energia contra acórdão da 1ª Turma do TST. A análise, porém, foi suspensa devido à instauração do IRR. O processo estava sob relatoria do ministro Ramos.

No caso, um técnico especializado na prospecção de petróleo foi funcionário da empresa entre 2009 e 2013, com salário mensal de R\$ 48 mil. Ele teve o contrato de trabalho encerrado, mas continuou prestando serviços à Imetame nos anos seguintes, desta vez, como pessoa jurídica.

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), em Vitória, entendeu que o ex-funcionário foi vítima de "perniciosa fraude" de "pejotização". Com isso, reconheceu a existência de vínculo de emprego no período de junho de 2013 a outubro de 2016.

A 1ª Turma do TST, porém, derrubou o entendimento ao concluir que "o autor detinha autonomia de vontade, suficiência econômica e intelectual para escolher a modalidade contratual que lhe seria mais conveniente".

O processo tramita com o número IRR 373-67.2017.5.17.0121.

Fonte: Jota

## Saúde mental no trabalho em pauta: Conferência Nacional reúne trabalhadores para garantir direitos e propor mudanças

*Evento híbrido, marcado para 1º de abril de 2025, visa fortalecer a saúde mental como direito humano e eleger representantes para a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador*



A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) convida todas as trabalhadoras e trabalhadores a participarem da **Conferência Livre Nacional de Saúde Mental e Trabalho (CLNSMT)**, que ocorrerá no dia **1º de abril de 2025**, em formato

**Brasília-DF, 26 de março de 2025**

híbrido (presencial e online). O evento, que será realizado na **Faculdade de Saúde da Universidade de Brasília**, tem como objetivo central debater a **saúde mental dos trabalhadores como um direito humano**, tema de grande relevância para a classe trabalhadora.

A CLNSMT é uma etapa preparatória para a **5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT)**, que acontecerá em agosto de 2025. Durante o evento serão deliberadas diretrizes e propostas para os três eixos temáticos da 5ª CNSTT, além da eleição de delegados que representarão os trabalhadores na etapa nacional.

O presidente da CNTI, **José Reginaldo Inácio**, reforça a importância da participação dos trabalhadores nessas discussões: "Esta conferência é um espaço fundamental para discutirmos a saúde mental no ambiente de trabalho, um tema que impacta diretamente a qualidade de vida de milhões de brasileiros. Precisamos unir forças para garantir que a saúde mental seja tratada como um direito humano inegociável. É de fundamental importância a participação e o engajamento de todos para fortalecer essa luta!"

**Objetivos do Evento:**

- **Elaborar diretrizes e propostas** para os eixos temáticos da etapa nacional da 5ª CNSTT, a ser realizada em Brasília/DF, nos **dias 18 a 21 de agosto** de 2025.

- **Eleger delegados** que representarão os trabalhadores na etapa nacional da conferência.

**Como Participar:**

As inscrições estão abertas até **31 de março de 2025** e podem ser feitas através do link: <https://forms.gle/yxku9cpgXfDP2jdV7>.

**Serviço:**

**Conferência Livre Nacional de Saúde Mental e Trabalho (CLNSMT)**

**Data:** 1º de abril de 2025

**Horário:** 8h às 18h

**Local:** Faculdade de Saúde da Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF

**Formato:** Híbrido (presencial e online)

**Inscrições:** Até 31 de março de 2025

Para mais informações, entre em contato com a Comissão Organizadora pelo e-mail: [confivresaudementaltrabalho@gmail.com](mailto:confivresaudementaltrabalho@gmail.com)

**Não fique de fora deste importante debate!  
Sua participação é essencial para fortalecer a luta pelos direitos das trabalhadoras e trabalhadores do Brasil.**

Assessoria de Comunicação da CNTI

## Paim defende isenção do IR até R\$ 5 mil e empréstimo consignado para celetistas



Jefferson Rudy/Agência Senado

O senador Paulo Paim (PT-RS) informou, em pronunciamento nesta segunda-feira (24), que o aumento da faixa de isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) até R\$ 5 mil mensais e o desconto progressivo entre R\$ 5 mil e R\$ 7 mil devem beneficiar cerca de 10 milhões de brasileiros. Reforçou que são contribuintes que deixarão de pagar o tributo, total ou parcialmente, no acerto de contas com o Fisco. Paim defendeu a iniciativa do governo federal.

— É importante repetir e enfatizar que estamos diante de uma política que redistribui renda, promove a justiça social e fortalece a economia. Essa medida não é apenas um ato de justiça tributária. É um reconhecimento da realidade vivida pela maioria dos trabalhadores e trabalhadoras deste país. Ao reduzir a carga tributária dessa parcela da população, o governo Lula demonstra mais uma vez que é possível fazer política com sensibilidade e responsabilidade social — afirmou.

O parlamentar destacou a importância em tributar lucros e dividendos para quem recebe acima de R\$ 50 mil por mês ou R\$ 600 mil por ano. Ele explicou que a nova alíquota de 10% atingirá cerca de 140 mil pessoas que antes não pagavam imposto sobre esses rendimentos. Para Paim, essa mudança reduz desigualdades e torna o sistema tributário mais equilibrado.

— A quem interessa essa medida? Aos trabalhadores e trabalhadoras que ganham menos; aos pequenos empreendedores, que enfrentam dificuldades para crescer; aos jovens, que sonham com um futuro mais justo; e aos idosos, que esperam viver com dignidade. Essa proposta representa um combate direto às desigualdades sociais. Quando tiramos a carga tributária dos que ganham menos e passamos a tributar aqueles que ganham mais, estamos dizendo que todos devem contribuir de forma proporcional à

**Brasília-DF, 26 de março de 2025**

sua capacidade. Isso é justiça social; isso é democracia — enfatizou.

### **Empréstimo Consignado para celetista**

O senador também chamou a atenção para o empréstimo consignado para trabalhadores celetistas. Lembrou que essa modalidade já existe para aposentados, servidores públicos e parlamentares, permitindo juros mais baixos. Ele rebateu a ideia de que os trabalhadores poderiam se endividar de forma irresponsável e defendeu a liberdade de escolha.

— É mais do que justo que o trabalhador celetista também tenha esse direito. Ele vai fazer empréstimo se quiser, ninguém vai obrigá-lo, como não obriga o aposentado, como não obriga o servidor, como não obriga os parlamentares. Além disso, tem um dado importante na proposta: ele pode substituir a sua dívida de empréstimo por outra com juros mais baixos. É bom para todos quanto mais o juro baixar. Aqueles que estão endividados podem optar pelo consignado, [fazendo] a chamada portabilidade [do empréstimo] consignado — concluiu.

Fonte: Agência Senado

## **Empresas com 100 ou mais empregados têm até 31 de março para divulgar Relatório de Transparência Salarial**



Empresas com 100 ou mais empregados têm até 31 de março para baixar e divulgar o 3º Relatório de Transparência Salarial e Critérios Remuneratórios. Disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em 17 de março, o documento foi acessado por apenas 30,36% das 53.014 empresas obrigadas até o momento.

O relatório está disponível no Portal Emprega Brasil (<https://servicos.mte.gov.br/spme-v2/#/login>). Após o download, as empresas devem divulgá-lo em plataformas digitais, mídias similares ou jornais, garantindo ampla visibilidade para trabalhadores e o público em geral, conforme determina o Art. 14 da Instrução Normativa MTE/GM nº 6, de 17/9/2024.

O Relatório de Transparência Salarial e Critérios Remuneratórios reúne dados extraídos do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial). O documento inclui informações como CNPJ do estabelecimento, número total de trabalhadores separados por sexo, raça e etnia, além dos valores medianos do salário contratual, da remuneração bruta

e da média dos últimos 12 meses. Também são detalhados os cargos ou ocupações conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e a proporção salarial entre mulheres e homens. Vale destacar que não há qualquer informação pessoal, como nome ou cargo individualizado.

Além disso, o Relatório inclui dados fornecidos pelas empresas via Portal Emprega Brasil, abrangendo critérios remuneratórios, políticas de contratação de mulheres de grupos específicos, estratégias de promoção para cargos de gerência e direção, além de iniciativas para o compartilhamento de responsabilidades familiares.

A iniciativa busca fortalecer a transparência e a equidade salarial nas empresas, ao mesmo tempo em que incentiva a implementação de políticas que promovam a diversidade e a igualdade de oportunidades no ambiente de trabalho.

Fonte: MTE

LANÇAMENTO DE CARTILHA SOBRE A LEI 14.611/2023 DA IGUALDADE SALARIAL DA CNTI EM PARCERIA COM O COMDIM-PETRÓPOLIS-RJ

### **Seminário: A Desigualdade Salarial e Emprego para as Mulheres em Petrópolis-RJ**



**29 de março de 2025 às 9h**

Local: Casa dos Conselhos - Av. Koeler 260 - Centro

Informações: 61-3448-9900

11-97985-1260

**COMDIM**

Comitê Municipal dos Direitos da Mulher

Petrópolis - RJ

